

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 154/2021
Pregão Eletrônico nº 099/2021/SRP/FMS
Ata de Registro de Preço nº 013/2022
Contrato nº 126/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
126/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO
ARAGUAIA – PA E A EMPRESA COMÉRCIO
DE ALIMENTOS MELHOR PREÇO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº **12.835.008/0001-57**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Henrique Vita ,s/nº, Andar 01 Rodoviário CEP: 68560-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI, portadora do CPF Nº 770.683.512-04 residente na Rua, nº089, Bel Recanto em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000 e, de outro lado a empresa, **COMÉRCIO DE ALIMENTOS MELHOR PREÇO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **41.141.279/0001-00**, estabelecida à Avenida Zeca Abreu, 9 Centro, Santana do Araguaia-PA, CEP 68-560-000, neste ato representada pelo Sandra Oliveira da Silva, Avenida Zeca Abreu, nº 09, Centro, Santana do Araguaia-Pa,tendo em vista o que consta no Processo nº 154/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 099/2021//SRP/FMS, por Sistema de Registro de Preços nº013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
32	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	SANTANA JOANA	2500	UND	R\$ 0,700	R\$ 1.750,000
34	ADOÇANTE 100% NATURAL 60ML	ADOCYL	50	UND	R\$ 6,850	R\$ 342,50
36	ARROZ 5 KG	BOM GRAO	1000	UND	R\$ 18,950	R\$ 18.950,00
37	AVEIA EM FLOCOS FINO EMBALAGEM DE 500GR	NESTLE	200	LA	R\$ 7,960	R\$ 1.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

38	BEBIDA LACTEA SABOR VARIADO EM BALAGEM TETRAPACK 01 LITRO	PIRAKIDS	250	LT	R\$ 12,750	R\$ 3.187,50
39	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA 350 GR	MABEL	1250	PCT	R\$ 1,940	R\$ 2.425,00
41	CAFE TORRADO E MOÍDO PCT 500 GR	MARATA	3500	PCT	R\$ 12,630	R\$ 44.205,00
42	CHA DE CAMOMILA PCT 100 GR	TOCANTINS	25	KG	R\$ 23,900	R\$ 597,50
43	CHA DE ERVA DOCE PCT 100 GR	TOCANTINS	5	KG	R\$ 22,500	R\$ 112,50
46	CANELA EM CASCA	MAIS SABOR	25	KG	R\$ 9,990	R\$ 249,75
47	CEREAL PARA MINGAU LA DE 400GR (NESTON OU EQUIVALENTE)	MAIS SABOR	50	LA	R\$ 9,450	R\$ 472,50
48	CONDIMENTO + SABOR 500G COLORAU	MAIS SABOR	120	UND	R\$ 6,450	R\$ 774,00
50	CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 300G	MOCOCA	100	UND	R\$ 4,200	R\$ 420,00
51	ERVILHA VERDE REIDRATADA LATA 200 G	OLE	50	UND	R\$ 3,150	R\$ 157,50
52	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 1020 KG	QUERO	375	UND	R\$ 6,190	R\$ 2.321,25
53	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT 1KG	JOAOZINHO	250	KG	R\$ 5,040	R\$ 1.260,00
57	LEITE CONDENSADO 395 G	MOCOCA	125	UND	R\$ 3,950	R\$ 493,75
63	MARGARINA VEGETAL C/ SAL EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	SOYA	425	UND	R\$ 12,970	R\$ 5.512,25
64	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500G	PACHA	75	PCT	R\$ 2,700	R\$ 202,50
66	MISTURA P/ MINGAU DE ARROZ LA 400 GR (MUCILON)	APTI	75	LA	R\$ 8,700	R\$ 652,50
67	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM PLÁSTICA 340GR	QUERO	325	PCT	R\$ 2,100	R\$ 682,50
68	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA	BOOA	75	KG	R\$ 29,000	R\$ 2.175,00
69	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	SOYA	1500	UND	R\$ 8,350	R\$ 12.525,00
71	PÃO DE CACHORRO QUENTE	OLIVEIRA	1000	UND	R\$ 5,700	R\$ 5.700,00
72	PÓ P/ GELATINA SABOR VARIADO EMBALAGEM DE 30GR	SOL	3000	CX	R\$ 1,240	R\$ 3.720,00
74	PRESUNTO FATIADO	BOOA	75	KG	R\$ 16,900	R\$ 1.267,50
75	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE SABOR VARIADO 2 LT	COCA COLA	250	UND	R\$ 7,900	R\$ 1.975,00
76	REFRIGERANTE 1ª 1 QUALIDADE SABOR VARIADO 350 ML	COCA COLA	500	UND	R\$ 3,200	R\$ 1.600,00
81	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA EMBALAGEM DE 1KG	ARIANE	200	UND	R\$ 8,800	R\$ 1.760,00
82	TEMPERO EM PÓ	SAZON	75	UND	R\$ 3,900	R\$ 292,50
84	BOLACHA TIPO MAIZENA PCT 400G	MALIRAN	1500	PCT	R\$ 4,100	R\$ 6.150,00
88	MAIONESE 500G	SOYA	50	UND	R\$ 4,800	R\$ 240,00
90	QUEIJO FRESCO	BOUA	50	UND	R\$ 19,850	R\$ 992,50
91	MACARRÃO TIPO PARAFUSO PCT 500G	PAULISTA	1250	PCT	R\$ 3,250	R\$ 4.062,50
93	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO 500 ML POR	LAVIOLETIR A	25	UND	R\$ 23,900	R\$ 597,50
94	BATATA PALHA PCT 500G	SULIPER	25	PCT	R\$ 8,700	R\$ 217,50
95	ACHOCOLATADO 1ª QUALIDADE PCT 400G	ITALAC	60	UND	R\$ 6,400	R\$ 384,00
96	MASSA PARA BOLO SABOR DIVERSOS	APTI	50	UND	R\$ 4,000	R\$ 200,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

97	LINGUICA CALABRESA FRICO KG	BOUA	60	KG	R\$ 7,900	R\$ 474,000
101	FERMENTO P/PÃO 500G	SAF-INSTANT	75	PCT	R\$ 15,000	R\$ 1.125,00
103	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 500 ML	DA FRUTA	50	UND	R\$ 6,300	R\$ 315,000
104	SUCO DE UVA CONCENTRADO 500 ML	DA FRUTA	50	UND	R\$ 5,800	R\$ 290,000
107	FLOCAO DE MILHO 1KG	BONOMILHO	100	PCT	R\$ 2,850	R\$ 285,000
108	FLOCAO DE ARROZ 1KG	BONOARROZ	100	PCT	R\$ 3,070	R\$ 307,00
109	FERMENTO P/BOLO	FLEISCHANN	125	PCT	R\$ 3,300	R\$ 412,50
110	COCO RALADO 500 G	DUCOCO	100	PCT	R\$ 7,500	R\$ 750,000
112	OVOS BRANCOS CARTELA	BARBOSA	250	UND	R\$ 13,600	R\$ 3.400,00
113	VINAGRE 700 ML	CASTELO	75	UND	R\$ 2,800	R\$ 210,000
114	AZEITONA EM CONSERVA 200G S/ CAROÇO	LAVIOLETIR A	250	SAC	R\$ 5,800	R\$ 1.450,00
118	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	QBOA	1750	UND	R\$ 3,350	R\$ 862,50
121	BACIA ALUMINIO DIAMETRO 50 CM	ALUMINIO GOIAS	15	UND	R\$ 49,900	R\$ 748,50
122	BANDEJA PAPELÃO LAMINADO Nº 10	JUNCO	100	UND	R\$ 5,100	R\$ 510,00
123	BANDEJA LAMINADA TAM Nº7 43,7X 51,2 CM	JUNCO	100		R\$ 4,200	R\$ 420,000
126	BATERIA ALKALINA (ABNT) 9V 6 LR 61-6AM6	PANASONIC	150	UND	R\$ 10,800	R\$ 1.620,00
127	BATERIA DE LÍTIO P/ GLICOSÍMETRO CR2032 3V	PANASONIC	750	UND	R\$ 7,900	R\$ 5.925,00
128	BATERIA P/ TERMÔMETRO LR 41 192 1,5V	PANASONIC	750		R\$ 3,800	R\$ 2.850,00
129	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 35	PEGA FORTE	20	UND	R\$ 38,800	R\$ 776,00
130	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 36	PEGA FORTE	20	UND	R\$ 40,100	R\$ 208,00
131	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37	PEGA FORTE	20	UND	R\$ 41,500	R\$ 830,00
132	BOTA DE BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 38	PEGA FORTE	20	UND	R\$ 42,400	R\$ 848,00
133	BOTA MAT BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 39	PEGA FORTE	20	UND	R\$ 45,000	R\$ 900,00
134	CAIXA DE ISOPOR 02 LT	IOESTE	20	UND	R\$ 4,900	R\$ 98,00
135	CAIXA DE ISOPOR 07 LT	IOESTE	20	UND	R\$ 8,200	R\$ 164,00
141	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMP E ALÇA P/ CARREGAR MATERIAL 78 LT	AQUIPLAST	13	UND	R\$ 115,000	R\$ 1.495,00
162	DESODORANTE AEROSOL 150ML	DOVE	30	UND	R\$ 7,440	R\$ 223,20
169	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE P/ LOUÇA	ASSOLAN	1250	UND	R\$ 0,490	R\$ 612,50
170	ESPRESSADOR DE BATATA EM INOX	MAIS SABOR	2	UND	R\$ 11,890	R\$ 23,78
173	FILME PVC 40 CM LARGURA 1000 MT	BOREDA	75	UND	R\$ 135,900	R\$ 10.192,50
174	FILME PCV TRANSPARENTE 28CM X30MT	BOREDA	125	UND	R\$ 3,740	R\$ 467,50
175	FITA MÉTRICA COSTURA COR AMARELA TAM 1,5 MTS	3M	250	UND	R\$ 1,850	R\$ 462,50
176	FLANELA AMARELA 30X40	GUAPEX	1000	UND	R\$ 1,400	R\$ 1.400,00
177	FLANELA DE MICROFIBRA 40 x 60 P/ COPA	GUAPEX	250	UND	R\$ 2,990	R\$ 747,50
180	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1,800 LT	INVICTA	25	UND	R\$ 11,250	R\$ 281,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

198	PAPEL TOALHA INT GLOBO CREME 19X21X1000MT	GLOBO	4000	UND	R\$ 7,700	R\$ 30.800,00
199	PENEIRA FINA EM POLIPROPILENO DIMENSÕES 31,5 X 17,5 X 7,5 CM	AQUIPLAST	10	UND	R\$ 12,200	R\$ 112,000
228	SACO P/ PIPOCA NA COR BRANCO C/ 100 UND	JUNCO	25	PCT	R\$ 3,350	R\$ 83,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é a partir da data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 202.899,48** (duzentos e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.122.0025.2-119 – Manutenção do Hospital Municipal,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.122.0025.2-118 – Manutenção de ESTs e Posto de Saúde,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.122.005.2-116 – Manutenção da Maternidade Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.122.005.2-122 – Ações de Prevenção e Combate ao Covid-19
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0020.2-126 – Manutenção da Maternidade Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0020.2-128 – Manutenção do CTA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0020.2-134 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0212.2-137 – Manutenção do CAPS no Município
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0245.2-141 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.1004.2-142 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.122.0025.2-120 – Manutenção do Laboratório Municipal
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia - PA, 14 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS MELHOR PREÇO LTDA
CNPJ: nº 41.141.279/0001-00
CONTRATADA

Testemunha: 1 _____ 2 _____